

**LEI N.º 1277/2009**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 196.209,10 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e nove reais e dez centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.028.843.0501.0003	– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
300000000000	- Despesas Correntes		
320000000000	- Juros e Encargos da Dívida		
329000000000	- Aplicações Diretas		
329021000000	- Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	27.831,90
400000000000	- Despesas de Capital		
460000000000	- Amortização da Dívida		
469000000000	- Aplicações Diretas		
469071000000	- Principal da Dívida Contratada		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	43.000,00
04.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02	– DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.02.004.129.0507.2014	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	7.900,00
04.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03	– DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.03.004.124.0052.2016	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	9.109,83
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.311,85
05.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	– DEPARTAMENTO DE ENSINO		

05.01.012.361.0508.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 2.122,78



31117 - PNTE -Excesso de Arrecadação- Exercício R\$ 14.047,84  
Corrente



31126 - PETE -Excesso de Arrecadação - Exercício R\$ 43,67  
Corrente

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 19.000,00



319013000000 - Obrigações Patronais  
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 1.300,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.304.0512.2041 – ATENÇÃO DE ALTA/MÉDIA COMPLEX. AMB. E  
HOSPITALAR

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

33496- FAEC- Superávit Financeiro – Superávit R\$ 3.649,47



Financeiro – Exercício Anterior



07.00	–	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.04	–	DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO			
07.04.015.125.0517.2051	–	MANUT. DO DEPTO. DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO			
300000000000	-	Despesas Correntes			
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000	-	Aplicações Diretas			
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	8.190,00	
319013000000	-	Obrigações Patronais			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.680,00	
08.00	–	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.01	–	GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.01.004.122.0518.2052	–	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300000000000	-	Despesas Correntes			
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000	-	Aplicações Diretas			
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	27.443,64	
319013000000	-	Obrigações Patronais			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.738,12	



09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.02.008.244.0513.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL  
300000000000 - Despesas Correntes  
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
319000000000 - Aplicações Diretas  
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 20.000,00



319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		3.840,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>		<b>196.209,10</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente o excesso de arrecadação verificado no exercício do Programa Nacional de Transporte Escolar, Programa Estadual de Transporte Escolar e o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2008 – RECURSOS VINCULADOS.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		6.300,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.004.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		5.200,28
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		994,72
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.05 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
02.05.004.122.0506.2007 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		10.489,95
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.236,88
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.02.004.122.0401.2011 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		8.500,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		6.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.02.004.129.0507.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2045 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS,VIAS E LOGRAD.PUBL.			
300000000000 - Despesas Correntes			



310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.900,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS				
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
07.02.015.452.0140.2047 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	7.900,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS				
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
07.03.026.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	9.375,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.020.601.0158.2054 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	11.930,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.600,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL				
08.03.018.541.0150.2058 – APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUP.MATAS CILIARES				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449051000000	-	Obras e Instalações		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	16.952,88
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
09.01.008.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		7.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		2.100,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339032000000 - Material de Distribuição gratuita			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		4.988,41
99.09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.09.099.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
900000000000 - Reserva de Contingência			
990000000000 - Reserva de Contingência			
999900000000 - Reserva de Contingência			
999999000000 - Reserva de Contingência			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		22.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>		<b>178.468,12</b>

<b>Fonte 31117</b>	<b>Recursos MDE/PNTE – Excesso de R\$</b>	
<b>Receita 17213504</b>	<b>Arrecadação – Exercício Corrente</b>	<b>14.047,84</b>
<b>Fonte 31126</b>	<b>PETE-Excesso de Arrecadação- R\$</b>	<b>43,67</b>
<b>Receita 132501050205</b>	<b>Exercício Corrente</b>	
<b>Fonte 33496</b>	<b>FAEC- Superávit Financeiro – R\$</b>	<b>3.649,47</b>
	<b>Superávit Financeiro - Exerc. Anterior</b>	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 19 de Novembro de 2009.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**